



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), que seja realizada:

1) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE RAIZ DE ÁRVORE CAÍDA EM VIA PÚBLICA, na Rua Leonora Colli, nº 63, bairro Gilson Carone, nessa Municipalidade.

Justificativa:

Essa propositura subsiste na necessidade na retirada de raiz de árvore caída em área pública na frente do local supracitado.

A árvore encontrava-se em um barranco, e devido as fortes chuvas causadas nos últimos dias, houve um pequeno deslizamento da terra, arrastando toda estrutura.

Ademais, com o ocorrido, parte da rua foi comprometida, causando transtornos aos tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a rua foi afetada com terra, e com as chuvas previstas, a situação resulta em muita lama na via. Por esta razão, salienta-se a importância da retirada de forma imediata, visando preservar a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

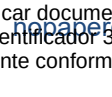
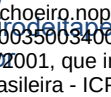
Posto isto, contamos com o apoio do Senhor Secretário, e solicito que o ensejo seja acolhido e o serviço executado.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de abril de 2025.

LÉO CABEÇA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
		

com o identificador 3200330037003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

